



Assembleia Municipal de Castro Marim

## ATA

N.º 06

(sessão ordinária de 29 de novembro de 2016/reunião de 05 de dezembro de 2016)

### Mesa:

**Presidência:** José Luís Afonso Domingos -----

**1º Secretário:** João Alfredo Fernandes Teixeira -----

**2º Secretário:** Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

Faltas: Maria de Lourdes Vaz Pires Brito e Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus ---

### Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto

António José Baltazar Martins

António Manuel Martins Pereira

Élia Isabel Pereira Horta

Fernando Jorge Martins Calvinho

João Manuel da Silva Ribeiro

José António Dias Cavaco

Jorge Filipe Baltazar Martins

Lisandra Maria André Rua

Luís Miguel Madeira Afonso

Paulo César de Jesus Correia

Sónia Isabel Pereira Vasques

Vítor Manuel Gaspar Esteves

Valter Manuel Pereira Matias

Ernestina Maria Valongo Martins de Castro

João Pedro de Sousa Ribeiro -----

Hora de abertura: 20h50 -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

**ORDEM DE TRABALHOS**

- Ponto 9 - Participação variável no IRS de 2017 – receita – ano 2018;  
Ponto 10 - Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas a aplicar em 2017;  
Ponto 11 - Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) –  
taxas a aplicar em 2017;  
Ponto 12 - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017;  
Ponto 13 - Período de intervenção do público. -----

**COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA** – Não podendo estar presente nesta reunião, foi substituída, nos termos da lei, a sra. Lurdes Vaz Pires de Brito pela sra. Ernestina Maria Valongo Martins de Castro e a sra. Nélia Mateus, presidente da junta de freguesia de Altura pelo sr. Pedro Ribeiro, tesoureiro do mesmo órgão. -----

O sr. presidente da assembleia saudou todos os presentes. Verificando a composição do órgão estranhou a presença do tesoureiro da junta de freguesia de Altura, uma vez que a sra. presidente é a representante legal neste órgão e está na sala, e não vê qualquer tipo de impedimento para votar o primeiro ponto que é aprovação da minuta da reunião de 29 de novembro. Solicitou esclarecimentos. -----

O sr. Pedro Ribeiro, tesoureiro da junta de freguesia de Altura, entregou à mesa cópia da Ata nº23 de 05 de dezembro de 2016 do órgão junta de freguesia de Altura, que se anexa à presente Ata, dela fazendo parte integrante, onde foi deliberado que o tesoureiro sr. Pedro Ribeiro a partir da presente data substituirá a sra. presidente da junta nas faltas e impedimentos. -----

A sra. Nélia Mateus usou da palavra para se justificar, alegando que o seu impedimento foi posto ou imposto pelo sr. presidente da mesa, quando na última reunião desta sessão, a declarou impedida de votar nos pontos seguintes da ordem de trabalhos, como tal fez-se substituir. -----

O sr. presidente da assembleia, referiu que não aceitava a substituição até ter na sua presença a Ata de designação das funções dos membros da junta de freguesia, dos seus pelouros e das suas competências, fixada na primeira reunião de funcionamento da junta de freguesia de Altura, porque nos termos legais a sra. presidente da junta de freguesia é substituída pelo seu secretário ou então terá que provar que na primeira reunião de funcionamento fez uma Ata de decisão de destituição dos pelouros e quem a substitui nas suas faltas e impedimentos. Referiu ainda, que nos termos do artigo 22º do Decreto-lei 4/2015, é substituído nos termos legais pelo vogal mais velho ou mais antigo na função, que neste caso é o secretário sr. Manuel José Cavaco, como tal se quiser ser substituída





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

teria que ser pelo sr. secretário, também presente na sala. Solicitou à sra. presidente da junta que tomasse o seu lugar no plenário enquanto não estiver impedida de votar. -----

O sr. João Fernandes pediu a palavra, para questionar se a decisão do sr. presidente da assembleia é arbitrária ou discricionária, usando o termo discricionário, perguntou se haveria recurso ou não para o plenário, acerca do impedimento para a substituição, a seu ver tem que haver um esclarecimento antes de se iniciarem os trabalhos. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após leitura da minuta da Ata da reunião anterior, a sra. Fernanda Sousa, funcionária de apoio administrativo aos trabalhos da assembleia municipal, procedeu à leitura da minuta da Ata da reunião anterior. -----

O sr. presidente da assembleia questionou quem se queria inscrever para produzir alguma correção positiva. -----

Tomou a palavra a sra. Élia Horta, tecendo alguns comentários, quanto às falhas e omissões de algumas intervenções detetadas na minuta, solicitando que a minuta ficasse mais elaborada. -----

Transcrição do que foi dito pela sra. Élia Horta: -----

*«Até ao ponto n.º 9, o Presidente da Assembleia não considerou que a presidente da junta de freguesia estivesse impedida de votar, inclusive nos dois pontos referentes a taxas municipais: ponto n.º 7 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem; ponto n.º 8 – Taxa de Derrama a aplicar em 2017.» -----*

*«Chegados ao ponto n.º 9 da ordem de trabalhos (Participação Variável de IRS em função do agregado familiar) o Presidente da Assembleia questiona o membro Nélia Mateus se considerava impedida de votar, ao que esta respondeu que não. A presidente da junta disse não se declarar impedida e informa não ter tido qualquer contacto com a elaboração dos documentos nem participado em qualquer reunião de trabalho de elaboração dos mesmos. Disse ainda que se dúvidas houvesse, já não exerce as funções de adjunta. Apresentou o documento de pedido de exoneração com data de 28 de novembro de 2016, merecendo o mesmo despacho favorável do Presidente da Câmara Municipal no mesmo dia.» -----*

*«Não se declarando o membro Nélia Mateus impedida, decidiu unilateralmente o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Altura, Nélia Mateus, membro da assembleia municipal por inerência, estava impedida de votar o ponto n.º 9, bem como todos os que se seguiam, com base no parecer por ele solicitado ANMP. Contestada a decisão por parte de alguns colegas de bancada e pela visada, sob os argumentos apresentados pelo Sr. Presidente da Assembleia, decidiu o mesmo manter a sua decisão, referindo, aliás, ser um direito que lhe assiste.» -----*

*«O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se tinha dirigido pessoalmente à ANMP para clarificar as possíveis incompatibilidades e impedimentos existentes, e que os juristas da ANMP informaram que a presidente da junta, e então adjunta, só estaria impedida nos assuntos em que emitisse parecer ou houvesse um envolvimento direto enquanto adjunta. O que não é o caso das taxas em causa e do orçamento principal.» -----*





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

O sr. presidente da assembleia explicou que posteriormente na Ata ficará tudo plasmado, contudo, na minuta só constam as deliberações mais importantes, de forma a produzir eficácia imediata. Acrescentou que a minuta da Ata irá ser aprovada tal como está e a sra. Élia Horta poderá contestá-la posteriormente. -----

O sr. presidente da assembleia passou a palavra ao sr. João Fernandes que solicitou que se transcrevesse em Ata a sua intervenção:

*«Bom, eu penso que o que a Dr.ª Élia Horta já leu já é sobejamente suficiente para se ver que há um conjunto de enormíssimos acidentes de percurso na ata suficiente para que dela façam parte estes acidentes todos, o que realmente são inovadores na assembleia. Representam muitos... muitos e muitos problemas que há que ter em conta nesta assembleia e também para o futuro. Porque aquilo que se passa aqui hoje tem diretamente a ver com e sequência de graves problemas de incidentes da outra assembleia. O resumo desta ata, de facto, não é compacto. Aliás, é tão compacto... faltam-lhe lá algumas expressões muito graves e que foram lá pronunciadas e penso que a Dr.ª Élia Horta tentava reproduzir pela sua gravidade, pela incidência no resultado dos trabalhos e numa reunião tão turbulenta justificava-se uma ata um bocadinho mais extensa, um bocadinho mais extensa. Eu penso... -----*

*Não preciso deste ruído de fundo... deste ruído de fundo, realmente para tentar, porque não é costume, tentar complicar quem está a falar. -----*

*Mas voltando à frase, numa reunião tão turbulenta a justificar a ata mais extensa, portanto, todo esse cenário devia estar de uma forma concisa e sucinta, não obstante – não obstante, não obstante – estarmos a falar de uma minuta. Portanto, Dr.ª Élia, enfim, devemos tirar, digamos, o mérito... saberá o que está a falar, não é? Aqui não pode haver só uma pessoa que sabe tudo que é a pessoa que é o iluminado, que é o sr. presidente da assembleia municipal, o Dr. José Luís Afonso Domingos. De maneira que, há mais pessoas aqui. -----  
Portanto, eu vou terminar dizendo que, de facto, o poder substantivo de impedir alguém de votar já é grave e basta ver as complicações desse ato, eu hoje fiquei mais uma vez chocado e muito triste com a reiterada posição de o Sr. Presidente da Assembleia tratar os elementos da bancada do PSD. Portanto, há aqui atos de vingança, atos de ajuste de contas e, de facto, não há... Eu até penso, permita-me que lhe diga com a franqueza, que eu nem sei até se o Sr. terá que ter condições já hoje para conduzir os trabalhos desta assembleia. -----*

*Não sei. Questiono-me às vezes... questiono-me às vezes isso... questiono-me às vezes isso. Sinceramente, digo-lhe com pena porque o facciosismo é levado a tal extremo... a benevolência da bancada do PSP tem sido de tal ordem que eu me questiono. Se calhar estou errado, mas o facciosismo foi levado a... o aspeto discricionário, da atitude... eu quero, eu tiro, eu posso, você não toma posse, você não vota... acho que isto não é muito próprio de um regime democrático. Acho eu. Digo eu. Obrigado.»*





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

A sra. Sónia Vasquez tomou a palavra, alegando que a conclui que a sra. Élia Horta tem uma fixação com atas. Já vai na terceira assembleia e sempre começa a falar das atas antigas, inclusive as da junta. Quanto às questões das estradas sugere que a sra. Élia Horta questione o sr. presidente da câmara, será concerteza a pessoa mais avaliada para responder a essa pergunta. A forma como iniciou a sua intervenção provocou confusão, distúrbios, porque o que aqui se analisa é uma minuta e não uma Ata, só vai ao pormenor naquilo que lhe interessa, no que não lhe interessa fica em modo abstrato. Relembrou que já fez várias adendas a Atas quando vêm à aprovação, dirige um documento, lê e anexa-se à Ata, a seu ver este é o procedimento correto. -----

O sr. presidente da assembleia que vai junto dos serviços solicitar que todos os assuntos venham plasmados na Ata, pelo facto de ser necessário esclarecer convenientemente as intervenções, caso um dia se torne necessário dirimir em sede de outro patamar hierárquico de tutela administrativa. -----

A sra. Nélia Mateus fez o seguinte reparo, dada a delicadeza da situação da última reunião, seria de todo aconselhável que esta minuta de Ata tivesse todo o conteúdo do que aconteceu na reunião e questionou ainda se por se tratar de uma minuta de Ata permite que dela constem mentiras. -----

O sr. presidente da assembleia confirmou que o facto de constarem mentira é considerado crime. -----

A sra. Nélia Mateus, questionou então como justifica que constem estas duas afirmações:  
«... que interrompeu a sessão e que não deu continuidade à sessão, porque alguns elementos tinham falado que não queriam que se prolongasse para além da meia-noite...»  
facto que não aconteceu uma vez que sugeriram que se prolongasse. -----  
«... que o sr. agendou uma reunião para o dia 5 de dezembro às 20h30m, ora, eu não tive conhecimento disso...» -----

O sr. presidente da assembleia em resposta à sra. Nélia Mateus, e para que não fique aqui no ar plasmada a ideia de que há mentiras nesta minuta, e se houver inverdades serão corrigidas, o que não é o caso. Releu – «não tendo sido possível fixar-se de imediato a data para a realização da segunda reunião da sessão em causa,» – «estabeleceu posteriormente o presidente da mesa da assembleia, depois de contactar o sr. presidente da câmara,» – «que a reunião deverá decorrer no próximo dia 5 de dezembro». Informou que quando terminou a assembleia, dirigiu-se ao sr. presidente da câmara e acordou que iria convocar a reunião para dia 05 de dezembro , que era o dia possível. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

O sr. presidente da câmara esclareceu que de facto o sr. presidente da assembleia, falou com ele, contudo falou-lhe na necessidade urgente de votarem o IMI, se não nessa reunião, seria no dia seguinte porque caso não o fizessem, correriam o risco de se perder – na altura falou em 2 milhões, mas foi induzido em erro – e é 1 milhão de euros. Um milhão de euros esses que são importantíssimos para o município de Castro Marim que vive, acima de tudo, do IMI e, como tal, estariam, de algum modo, a ir buscar dinheiro às grandes famílias, às famílias mais abastadas, por exemplo, da Praia Verde, dos hotéis, portanto, para investir nas famílias mais pobres e mais carenciadas. Alegou que tentou sensibilizar o sr. presidente da assembleia, o qual fez questão de dizer que no dia seguinte que não podia votar porque iria plantar alfarrobeiras e teria um convívio à tarde. Reforçou que na sua opinião um milhão de euros para este concelho valem muito mais do que as alfarrobeiras todas que o sr. presidente teria para plantar. Esta foi a verdade dos factos. -----

O sr. presidente da assembleia confirmou as palavras do sr. presidente da câmara, contudo também foi verdade que ficaram o dia 5 às 20h30m, reconheceu que na minuta da Ata poderá constar a mais a conversa que teve com o sr. presidente da câmara e obviamente será retirada, agora que é mentira não é verdade. No final da reunião gerou-se alguma situação de tumultuosidade no desenvolvimento dos trabalhos, e é competência expressa do sr. presidente da mesa dá-los por encerrados, tendo sido o que aconteceu, mais acrescentou que será retirado da minuta mas irá constar na Ata em definitivo. -----

A sra. Nélia Mateus pediu novamente a palavra para afirmar que o sr. presidente da assembleia contradiz-se, uma vez que disse que iria suspender os trabalhos para averiguar melhor a legalidade do seu impedimento na votação ou não, quando no início da assembleia disse que tinha um documento que lhe provava que haveria ilegalidade, resumindo de foi averiguar a legalidade é porque não tinha a certeza da legalidade, solicitou esclarecimentos quanto à sua dúvida. -----

O sr. presidente da assembleia retirou a dúvida da sra. Nélia Mateus, informou que depois de votarem a minuta da Ata, corrigida, irá fazer a leitura de um documento com seis páginas que plasma tudo aquilo que se passou antes de começarmos a ordem dos trabalhos.

A sra. Maria José pediu a palavra para manifestar a sua opinião, referiu que é do conhecimento de todos que as assembleias são gravadas, sendo sempre possível fazer as devidas correções. Neste caso concreto estamos a aprovar uma minuta e, nesta aprovação da minuta, aceitam-se contributos e correções. -----





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

O sr. João Fernandes, quis deixar dois detalhes para virem mencionados em Ata: -----  
Quando apresentou a proposta à mesa, esta mostrou a intenção de deferimento. Contudo vem mencionado na minuta «votaram nesse momento contra a aceitação da proposta por considera-la conteúdo que colide contra a lei». Este facto não aconteceu. -----  
Devia constar em Ata, e que lhe parece muito grave, quando o sr. presidente da assembleia diz, que referente ao documento de renúncia ao cargo de adjunta do Sr. Presidente, entregue pela sra. Nélia Mateus, só produziria efeitos após publicação em Diário da República, e essa afirmação não corresponde à verdade, por isso é que deve constar em Ata. -----

O sr. presidente da assembleia, disse que essas notas não ser consideradas para constarem em Ata. -----

O sr. Valter Matias, pronunciou-se relativamente à minuta, alegando que uma minuta de Ata é um resumo muito simples, como tal e à semelhança dos outros pontos inscritos em minuta, também o ponto 9 devia ter apenas uma breve descrição que sugeriu "O sr. presidente, relativamente ao ponto 9, com base num parecer técnico, declarou o impedimento da sr.ª Nélia de votar no ponto 9, 10, 11 e 12» e fechava por aqui, complementando na Ata final. -----

O sr. presidente da assembleia concordo com o sr. Valter Matias, agradecendo a sua colaboração, com os contributos importantes para a minuta. -----

O sr. Amândio Norberto, interveio para dizer, que a solução da assembleia estás nas mãos do sr. presidente da câmara. O sr. João Fernandes e a sra. Élia Horta quando intervêm acendem o fogo, sugere que o sr. presidente suspenda a assembleia, converse com os membros do PS, acerte os pontos e aprove-se os pontos todos que estão por aprovar. ---

O sr. presidente da câmara respondeu ao sr. Amândio que os debates devem ser democráticos e o sr. presidente da assembleia municipal deverá dirigir os trabalhos de modo isento e imparcial, sendo ele apenas um convidado na assembleia municipal. -----

O sr. presidente da assembleia corrigiu o sr. presidente da câmara alegando que não é um convidado, nos termos da lei é um membro ativo na assembleia municipal. -----

Foi posto o ponto à votação. A assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta da Ata da reunião anterior. Registaram-se 16 (votos) a favor e 3 (votos) contra. Votaram contra, o sr. António Pereira , a sra. Nélia Mateus e o sr. João Fernandes. -----

A minuta Ata foi aprovada tendo em conta alguns contributos apresentados pelos membros da assembleia, sr. Valter Matias, sra. Élia Horta, sr. João Fernandes e sra. Nélia Mateus. ---



Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

Antes de prosseguir os trabalhos o sr. presidente da assembleia procedeu à leitura de um documento que vai ficar apenso à Ata dela fazendo parte integrante, onde mantêm a sua posição firme que até então tinha assumido, em à postura da sra. Nélia Mateus que continuará abrangida pelo regime jurídico dos impedimentos. -----

A sra. Nélia Mateus pediu a palavra, agradecendo ao sr. presidente a assembleia pela diligência, pelo apreço, pela importância que lhe dá. Fez um reparo ao sr. presidente da assembleia pois ao contrário do que foi proferido na reunião anterior, o Decreto-lei n.º 11 de 2012, de 20 de janeiro no seu artigo 11 que diz que a renúncia dos gabinetes tem efeitos imediatos independentemente da publicação ou não na 2.ª Série do Diário da República. ----

Informou que também fez algumas diligências e já recebeu alguns pareceres que passou a ler e ficam aqui transcritos:

**Parecer da ANMP** - «Face ao exposto da acumulação de cargos em apreço, atendendo ao princípio da imparcialidade, afigura-se que pode resultar um dever de abstenção de intervir em deliberações, no exercício do cargo de presidente de junta e, por inerência deste cargo, de membro da assembleia municipal, que estejam relacionados com assuntos quem têm interesse ou intervenção no âmbito do desempenho das funções de adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. A tendência é para entender o conceito de intervenção alargadamente, estendendo-a às formalidades de instrução de procedimento, isto é, aos trabalhos de formação dos documentos relativos aos assuntos em matéria que, depois de concluídos, são submetidos à deliberação. Quando haja interesse ou intervenção nos assuntos em matéria submetidos à deliberação, o titular do órgão em causa tem o dever de se considerar impedido, nos termos do artigo 69 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.»

**Parecer da ANAFRE** -«Quando estiver em causa assuntos que tenha interesse ou intervenção por si, como representante ou gestor de negócios de outra pessoa ou que tenha interesse ou intervenção em idênticas qualidades o seu cônjuge, parente ou afins em linha direta até ao segundo grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum, a autarca da freguesia está impedida de intervir em processo administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado e de participar na apresentação e discussão ou votação dos mesmos.» -----

Tendo em conta os pareceres e pelo facto de não ter participado na elaboração dos documentos, a sra. Nélia Mateus mantêm a sua posição de não se considerar impedida de votar os assuntos referentes à sua freguesia. Mencionou ainda, que numa entrevista ao Jornal do Algarve o sr. presidente da assembleia disse que iria impedir os presidente de junta de votar os assuntos referentes às freguesias. A sra. Nélia Mateus não concorda com esta tomada de posição alegando que a lei lhes dá o direito de ter assento na assembleia municipal para defender os interesses das suas freguesias. -----





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

O sr. presidente da assembleia, afirmou não ter dito nada disso ao Jornal do Algarve, e apesar de ter respeito pelo parecer que a sra. Nélia Mateus tem, não altera em nada a sua decisão. Citou que *«Compete ao superior hierárquico ou ao presidente do órgão conhecer da existência do impedimento e declará-lo.»*, sendo este um princípio que o legislador determinou, uma competência que roça a discricionariedade, mas não a arbitrariedade do presidente do órgão e não abdica do poder que tem. Alegou ainda, ter conhecimento que a sra. Nélia Mateus participou em algumas reuniões, porque foi à câmara e sabia que estava nas reuniões. -----

A sra. Nélia Mateus desmentiu a sua participação nas reuniões. -----

O sr. Vitor Esteves, pediu a palavra, refere que este assunto do impedimento é de ética e moral, no seu caso diz que já tomou essa atitude mais vezes de sua iniciativa não foi coagido por ninguém. -----

O sr. presidente da câmara tomou a palavra, informou que se deslocou à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para falar com os juristas da associação, juristas esses que são especializados nesta matéria, alguns deram os pareceres que foram lidos e nenhum deles achou qualquer incompatibilidade, qualquer impedimento da adjunta poder votar numa assembleia municipal. Mais acrescentou que o sr. presidente da assembleia municipal é o jurista que faz essa leitura e na última assembleia municipal, referiu por mais do que duas vezes a seguinte expressão: *“Faço uma leitura arbitrária”, na sua opinião arbitrariedade é uma coisa que é feita, uma coisa baseada no capricho, na mania e não na razão e não na justiça.* -----

O sr. presidente da assembleia, afirmou que em conflito de interesses, há uma entidade que vai dirimir a situação, se estiver a agir em desconformidade, poderá ser contestado proferiu a seguinte citação: *«Das decisões que forem consideradas nulas ou anuláveis, cabe recurso a qualquer membro da mesa.»*, não vislumbra onde persiste a dúvida. -----

**ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA** - Uma vez impedida de votar os pontos seguintes da ordem de trabalhos, foi substituída, nos termos da lei, a sra. presidente da junta de freguesia de Altura sra. Nélia Mateus pelo sr. tesoureiro da junta de freguesia sr. João Pedro de Sousa Ribeiro. -----

A pedido do 1º secretário sr. João Fernandes os trabalhos foram suspensos por cinco minutos. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

Restabelecida a assembleia com todos os membros presentes e antes de reiniciar os trabalhos o sr. presidente da assembleia, citou os seguintes textos em relação à substituição da sra. presidente da junta de Altura: -----

«São competências do presidente da junta de freguesia, entre outras, nos termos da alínea b, do n.º 2, do artigo 18.º, da lei 75/2013, o seguinte: proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.» -----

«Código do Procedimento Administrativo - Artigo 22.ª. Suplência do presidente e do secretário. - Salvo disposição legal contrária ou regimental, intervêm como suplentes do presidente e do secretário de qualquer órgão colegial, quando ocorra a sua ausência ou impedimento, respetivamente: o vogal mais antigo e o vogal mais moderno». Julga ser o sr. secretário da junta de freguesia de Altura o vogal mais antigo.-----

Fez um reparo para futuramente quando alguém se fizer substituir, tentem cumprir a legislação é superior. -----

**PONTO 9 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2017 – RECEITA – ANO 2018** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a sr. presidente da câmara que teceu algumas notas acerca do assunto, referindo que estas verbas são canalizadas para apoio aos programas de saúde, de ação social, de educação que se desenvolvem no Município, nomeadamente, ajuda aos jovens na aquisição de livros, programa de combate ao tabagismo e à obesidade, ajudas às IPSS, ajuda às famílias carenciadas no pagamento da renda de casa, na compra de óculos e próteses dentárias. -----

Solicitou a palavra a sra. Maria José Salgueiro, que procedeu à leitura de uma declaração de voto da bancada do PS, que vai ficar apenas à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

Posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar em 5% a participação variável no IRS de 2018. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) do sr. tesoureiro da junta de freguesia de Altura e 9 (nove) votos contra da bancada do PS. -----

O sr. presidente da assembleia mencionou ser importante, quer o diretor financeiro, quer o diretor jurídico assistirem às reuniões da assembleia, para sempre que surjam dúvidas prestarem os esclarecimentos necessários, nos termos legais. -----





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

**PONTO 10 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2017 -**  
Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara tomou a palavra, para informar que apesar de recear que já não se vá a tempo de lançar o IMI, foi feita uma exposição ao sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, uma exposição ao Secretário de Estado das Autarquias e uma exposição ao Secretário de Estado do Tesouro, afirmou ter ainda alguma esperança que os secretários de estado tenham alguma consideração pelas pessoas de Castro Marim, nomeadamente, pelos mais pobres e que consigamos fazer justiça social. Solicitou autorização ao sr. presidente da assembleia para que a sra. vice-presidente faça uma exposição em power point de forma a todos ficarem elucidados sobre o que se está a falar. -

Antes de conceder a palavra à sra. vice-presidente o sr. presidente da assembleia chamou a atenção para tomarem cuidado quando se aplica um rótulo de mentiroso ou de não mentiroso, há que ter um grande cuidado nas afirmações que se fazem porque nem sempre as coisas funcionam desta forma. Afirmou que consta na praça pública que este ponto não foi aprovado por culpa do presidente da assembleia municipal, e que os castromarinenses e o município de Castro Marim irão perder cerca de 1 milhão de euros, o que não é verdade. -

O sr. presidente da assembleia municipal deu o uso da palavra à sra. vice-presidente da câmara que fez uma explicação pormenorizada em power point acerca do IMI no concelho de Castro Marim. -----

O sr. presidente da assembleia agradeceu a intervenção da sra. vice-presidente e manifestou que seria sempre importante fazer este tipo de explicação sobre os assuntos, mas antes de serem trazidos para aprovação. Deixou uma recomendação ao próximo executivo, no próximo mandato, para que tenham preocupação em aprovar o IMI, o IRS variável e restantes impostos diretos antes de ir à câmara, orçamento já com os valores aprovados, porque quando vierem à assembleia municipal já não vem com o perigo de poder ser ou não reprovado, aconselhou também, como forma de precaução, para que não deixem assuntos de tão grande importância para o último dia. -----

A sra. Sónia Vasquez pediu para ser esclarecida, uma vez que os dados tinham que ser lançados até ao dia 30 de novembro, caso não acontecesse o sistema assumia 0,30, o que se está a aprovar neste momento são os 0,30 já assumidos ou 0,40 propostos. -----

O sr. presidente da câmara esclareceu que apesar de achar que existem poucas hipóteses, talvez 1%, recorreu aos secretários de estado anteriormente mencionados, como tal está-se a aprovar os 0,40, para na eventualidade do pedido ser deferido. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

O sr. Fernando Calvino, tomou a palavra para tecer a sua opinião acerca do assunto em debate, na última sessão ficou com um sentimento um pouco estranho pelo facto da autarquia ter ficado privada de 800 mil euros, contudo, a proposta veio para a aprovação no dia 29 de novembro com limite para ser lançado no site a 30, se o ponto tem sido votado e fosse votado contra, como tudo levava a querer, seguindo os trâmites legais, teria que ser submetido novamente a reunião de câmara e voltar novamente a assembleia, logo, vê que não foi acautelada essa possibilidade. Reconhece que os munícipes querem é pagar o mínimo, mas por outro lado em termos do pagamento das despesas da autarquia e da receita arrecadada, existe uma diferença significativa. Acrescentou ainda que a proposta do PS era de 0,35. -----

Questionou ambos os presidentes dos dois órgãos, sobre o prazo real e se teria havido possibilidade do assunto voltar à câmara e voltar novamente à assembleia ou não, no sentido se ser votado. -----

O sr. presidente da câmara, referiu novamente a importância dos oitocentos mil euros para o município, pondo em causa muitas ações, muitas iniciativas na área social e na área da educação que se está a desenvolver. Referiu que efetivamente apelou ao bom senso do sr. presidente da assembleia municipal para que o IMI fosse votado ou no dia 29 ou no dia a seguir, de facto, a Autoridade Tributária respondeu negativamente ao pedido, daí o seu apelo aos políticos, nomeadamente, aos secretários de estado. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar o Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxas a aplicar em 2017. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) do sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia de Altura e 9 (nove) votos contra da bancada do PS. -----

A bancada do PS entregou uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

**PONTO 11 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2017 –** Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, a redução da taxa em função do agregado familiar, sendo que para um dependente verifica-se 20 € de redução, dois dependentes 40 € de redução e para três ou mais dependentes 70 € de redução. -----





Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 05/12/2016

### 2ª Reunião

#### ordinária

**PONTO 12 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara tomou a palavra, para fazer uma introdução sobre o assunto, informou estar perante um orçamento de 13 milhões e 750 mil, na sua opinião um orçamento exequível. Neste orçamento, tem como prioridades absolutas as seguintes: -----

- Colocação de água domiciliária potável, nas restantes povoações previstas; -----
- Execução de projetos de pavimentações em algumas estradas e arruamentos; -----
- Apoiar as famílias mais carenciadas, nomeadamente, apoio ao arrendamento; -----
- Continuar com os protocolos com as IPSS; -----
- Apoios na área da saúde; -----
- Apoios às coletividades; -----
- Projeto da Praia Fluvial de Odeleite e execução da obra; -----
- Largo Paco de Lucía no Monte Francisco; -----
- Parque de Autocaravanismo na Altura e em Castro Marim; -----
- Parque de Feiras aqui na Vila de Castro Marim; -----
- Colaborar com a Associação Cegonha Branca para terminar o Lar de Altura; -----
- Colaborar com a Misericórdia para a feitura de um Lar de Alzheimer; -----
- Terminar a habitação social de Altura. -----

O sr. Fernando Calvinho procedeu à leitura de uma declaração de voto, subscrita pela bancada do PS que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. presidente da assembleia colocou uma questão, que se prende com a previsão da receita, uma vez que é feita com base na média aritmética dos últimos 3 anos, se o município ficar com o IMI nos 0,30 a previsão da receita baixa, verificando-se um diferencial, de cerca de cerca de meio milhão de euros, esse diferencial poderá ser considerado em sede de próxima revisão do Orçamento. -----

O sr. presidente da assembleia concedeu a palavra ao sr. Paulo Simão Chefe da Divisão Financeira que esclareceu, que o IMI que está no Orçamento como previsão de receita tem por base a média arrecadada nos últimos 24 meses, a média que foi arrecadada é a que consta na informação em termos de IMI nesses mapas é a previsão de liquidação. Portanto, face aos valores patrimoniais tributáveis, a aplicação das taxas resulta numa liquidação que seria nessa ordem, contudo, a liquidação é diferente da cobrança pois depende da eficácia dos serviços na cobrança e até das pessoas pagarem ou não o respetivo IMI, porque o que é transferido para a câmara municipal é apenas aquilo que é cobrado pelos serviços de finanças. O orçamento, é sempre feito com previsões, nem sempre quando permite fazer revisões para incorporar tudo o quês se recebeu para além do que estava previsto, qualquer questão que surja terá que ser sempre analisada conjuntamente com a DGAL. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 05/12/2016

### 2ª Reunião

#### ordinária

Quanto à sua participação nas reuniões, salientou que sempre que pôde ou achou conveniente esteve presente nas reuniões, e assim continuará a agir. Quando considera que na ordem de trabalhos não existem assuntos em que possa prestar esclarecimentos não vê necessidade de se deslocar, mais referiu, que à reunião não vêm só assuntos da área financeira nem da parte jurídica, portanto, considera que há os outros responsáveis que também poderiam estar presentes. -----

O sr. presidente da assembleia agradeceu a resposta, contudo, a sua dúvida persiste. Na sua opinião seria mais correto a fixação da taxa de IMI estar aprovada, antes da elaboração do Orçamento. -----

O sr. presidente da câmara solicitou a palavra para responder ao sr. Fernando Calvino, referiu que as oposições no país todas dizem a mesma coisa "Quem está no executivo não faz nada", e os executivos dizem "Que fazemos muito". Alegou que não é o seu caso porque não diz que faz muito, gostaria de fazer muito mais, nomeadamente, reparação de estradas se encontram em mau estado, sente vergonha de ver quase meia centena de povoações sem água, sem água canalizada, com fontenários sem água potável onde os velhotes vão lá com um baldinho, contudo, os funcionários na câmara são pouco, a maquinaria está velha, o parque automóvel está velho, não há dinheiro e os não há fundos comunitários para estas áreas. -----

Posto à ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2017. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) do sr. tesoureiro da junta de freguesia de Altura e 9 (nove) votos contra dos membros da bancada do PS. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Nos termos regimentais, aberto o período de intervenção do público, usaram da palavra: -----

**O sr. Piçarra**, pediu a palavra para manifestar o seu desagrado pela forma como decorre a limpeza das ruas em Altura, o lixo acumula-se junto aos contentores, os passeios estão cheios de folhas, sugeriu que alguém varresse as folhas para a estrada e a máquina apanhasse. Reclamou ainda que as mesas que se encontram ao pé da farmácia estão muito sujas, alegou que todos pagam IMI, no entanto, existem habitantes de primeira e segunda. Devia existir um local onde as pessoas fossem depositar os restos de relva que cortam dos jardins, assim como o lixo das obras.

**O sr. Paulo Pedro**, tomou para palavra para questionar o sr. presidente da câmara, quais são os protocolos com as IPSS a que se referia na sua intervenção. -----





Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 05/12/2016

### 2ª Reunião

#### ordinária

**O Sr. Modesto Leal:** - felicitou o trabalho de toponímia em Altura, contudo, questionou qual o critério utilizado, uma vez que vê designadas de ruas, becos, como é o caso da Rua da Fornilha, Rua do Regato, Rua José Carlos Aires dos Santos, etc. no caso da Rua da Lama, pelas condições que apresenta devia ser designada de Travessa.. Também lamenta que tivessem dado o nome de Rua de Espanha a um beco tão pequeno, na sua opinião uma falta de consideração pelos nossos irmãos espanhóis.-----  
Nomeou ainda o facto de junto à Rua do Infante D. Henrique, que é bastante extensa, existirem dois terrenos que têm de ser expropriados para aquilo avançar, uma forma que vislumbra para o problema ser resolvido. -----

**O sr. José Domingos** - Reforçou que este ano registou-se um descalabro o lixo junto dos caixotes do lixo em Altura, não só doméstico como também monos, sugeriu que se colocasse um contentor num local estratégico, onde as pessoas iria lá colocar o lixo de grande porte, ou então que sejam avisadas do dia que podem colocar o lixo junto aos contentores. Falou sobre a situação da piscina da Urbanização Bela Praia que continua igual, a habitação social mantém-se igual. Alegou que o facto de ter dado prioridade ao alcatroamento das estradas da Praia Verde com tantas estradas e ruas noutras zonas que precisam ser arranjadas. Sugeriu ao sr. presidente da câmara que fosse ver as ruas e a obra de que está a ser feita em Alta Mora, pois na sua opinião as condutas não estão em condições, além disso os contadores estão a trabalhar sem haver água nas torneiras. Sendo o Castro Marim concelho a sul do Tejo o mais rico em água, com duas barragens, e vendendo água até Albufeira, não se justifica aqui as pessoas não terem água. -----  
Solicitou informação acerca de quem são os munícipes que estão no programa do tabagismo, assim como quem são os que estão no programa de Obesidade, e quanto se gastas, porque é importante saber onde se gasta o dinheiro do povo de Castro Marim. -----  
Pedi informação acerca da utilização do carro adstrito ao sr. presidente da câmara. -----

**O sr. António Gonçalves** - Felicitou o sr. presidente da assembleia pela forma como conduziu os trabalhos, lamentou o facto do sr. presidente da câmara por vezes não prestar os esclarecimentos suficientes às questões colocadas pelo público, focou que a Lei 75 e o Código do Procedimento Administrativo diz taxativamente, que quando o público coloca questões ao sr. presidente da câmara, devem ter uma resposta. -----  
Baseado nos direitos da nova lei, questionou o sr. presidente da câmara se a câmara municipal vai contrair empréstimo para 2017, uma vez que a receita de IMI vai baixar. -----  
Na sua opinião se o IMI não foi aprovado foi responsabilidade do sr. presidente da câmara, da adjunta e da bancada do PSD, houve falta de estratégia, pois se o Orçamento e se o IMI tem sido chumbado, podia ser agendado para outra reunião e continuava em vigor, ou seja, daqui a mais de uma semana ou duas e já aplicavam a substituição da presidente da junta de Altura e a situação ficava sanada. -----  
Questionou o sr. presidente da câmara acerca do ponto de situação do Plano Diretor





Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 05/12/2016

### 2ª Reunião

#### ordinária

Municipal, que é uma peça importante, uma ferramenta importante para os munícipes, que querem fazer uma casinha no terreno que é deles e que está junto de um perímetro urbano e que não podem fazer. -----

Chamou a atenção para uns eucaliptos que deverão ser retirados em Monte Francisco, assim como para uma tampa levantada entre a Rua da Liberdade e a Rua da Estrada Nacional. -----

**O sr. Vitor Madeira** – referiu que do acervo das competências e das atribuições inerentes à função o sr. presidente da câmara municipal, tem o dever de responder às questões que os cidadãos do concelho de Castro Marim colocam, como tal reiterou algumas questões que colocou na última assembleia municipal. -----

Questionou o sr. presidente acerca dos 150 postos de trabalho que diz ter criado com a colaboração das IPSS e em que áreas. -----

Qual o ponto de situação dos 8 fogos de habitação social da Urbanização das Laranjeiras de Altura que aguardam por conclusão. -----

Qual a razão pela qual não deu sequência ao projeto para a requalificação da Estrada Municipal 125-6, Castro Marim – Praia Verde, que incluía a construção de uma ciclovia e agora aparece a câmara municipal a executar um novo projeto para a construção de uma ciclovia nessa mesma estrada. -----

No que se refere a alguns instrumentos de ordenamento do território, qual o estado do Plano de Pormenor N.º 1 de Altura, do Plano de Pormenor da Área de Lazer de Castro Marim, do Plano da Zona Poente de Castro Marim e do Plano de Urbanização e de Pormenor do Azinhal. -----

Mencionou que quando ocorreu a repavimentação da rua junto ao Edifício da Câmara Municipal, Rua Dr. José Álvares Moreira, foram colocadas umas lombas, qual a razão porque posteriormente foram retiradas. -----

Por fim referiu que a Empresa Municipal NovBaesuris, celebrou há um ano atrás um contrato com um cidadão deste concelho para prestação de serviços e o facto é que durante 12 meses, esse cidadão não teve ocupação efetiva de trabalho, contudo, recebeu mensalmente o seu salário, qual foi a razão da não ocupação efetiva deste cidadão do concelho de Castro Marim que teve um contrato celebrado com a empresa Nova Baesuris.

O sr. Presidente da câmara tomou a palavra para responder às questões que lhe foram colocadas: -----

**Sr. Piçarra** – todos os munícipes são tratados da mesma forma, o sr. vereador Nuno é uma pessoa, muito competente, continua com os mesmos pelouros que tinha no anterior executivo e desenvolve-os da melhor maneira que pode e que sabe e com as restrições e as limitações que tem em termos de pessoal e de viaturas. -----

**Sr. Paulo Pedro** - Os protocolos que o município tem desenvolvido com as IPSS, são em diversas áreas, nomeadamente, na ação social, na área de saúde, para ajudar algumas famílias a arranjar as suas casas, exemplificou que, a Unidade Móvel de Saúde é a única no





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

país que tem médicos lá dentro e funciona com um protocolo com a Associação Social de Odeleite. -----

**Sr. Modesto Vitória** – no que concerne às ruas de Altura foi criada uma Comissão de Toponímia que na minha opinião foi constituída por pessoas válidas, ligadas também à história e à cultura, o sr. vereador Nuno esteve responsável pelo processo, poderá posteriormente prestar melhores esclarecimentos. -----

**Sr. José Domingos** – relativamente ao lixo, limpeza e contentores, são pelouros do sr. vereador Nuno, ele poderá responder às questões colocadas. -----

Quanto à Habitação social, luta que não dura só à três anos, mas sim à uma dezena de anos, neste momento está em condições de avançar para obra e para se fazer a obra toda, não é obra faseada como foi feita ao longo destes anos todos. -----

Relativamente à água domiciliária e às ruas de Alta Mora, porque se quis economizar, poupar, aproveitar as tubagens que já existiam na rede dos fontenários para gastar menos dinheiro acabou-se por gastar mais, chegando à conclusão de que afinal de contas aquela tubagem estava envelhecida e não resistiu a altas pressões e, como tal, houve várias roturas e a necessidade de substituir a tubagem. -----

Quanto aos programas de tabagismo e combate à obesidade, o investimento da ordem dos 200 a 250 euros do município por pessoas, já representa ganhos para as pessoas que deixaram de fumar de 2 mil euros anuais, independentemente dos ganhos em termos de saúde, de qualidade de vida e de longevidade média. Acrescentou que as pessoas residentes fora do concelho pagam o medicamento. No que se refere à obesidade também é uma das principais causas de morte, o município através de técnicos especializados está a ajudar os munícipes a combater a obesidade, logo, a promover hábitos de alimentação mais saudáveis, mais qualidade de vida às pessoas. -----

Quanto ao carro da câmara, anda ao serviço do município, sempre com o seu conhecimento. -----

**Sr. António Gonçalves** - O PDM é um assunto que leva anos a tratar, gostaria que fosse um processo mais célere. -----

No que se refere aos arruamentos no Monte Francisco, espera iniciarem brevemente, têm-se tentado que haja financiamento para arruamentos, para isso, conseguiu-se juntar alguns arruamentos desses ao Largo Paco de Lucía para que assim se pudesse arranjar financiamento, o processo está bem encaminhado.-----

**Sr. Vítor Madeira** - pelo facto das questões terem sido colocadas numa linguagem apropriada terá gosto em responder.-----

Elucidou que não foram criados postos de trabalho, foram feitas parcerias com as IPSS e que o Instituto de Emprego pagou 80% do que se gastou com os programas ocupacionais de várias pessoas e a câmara pagou 20% restante. O que esteve em causa foram mais de uma centena de pessoas que durante algum tempo estiveram ocupadas e dessas algumas





Assembleia Municipal de Castro Marim

## Sessão de 05/12/2016

### 2ª Reunião

#### ordinária

se calhar ficaram no seu posto de trabalho, foi uma maneira de tentar ajudar algumas famílias que o marido e a mulher estavam no desemprego. -----

Quanto à Estrada Nacional 125-6, não houve verba para fazer esta estrada, neste momento vai avançar apenas a ciclovia. -----

Quanto à Área de Lazer de Castro Marim, ao Plano de Pormenor de Castro Marim, Área de Negócios, não existem condições financeiras para avançar. No que se refere ao Plano de Pormenor N.º 1 de Altura, pediu para que fosse a sra. vice-presidente a prestar esclarecimentos. -----

Informou que as lombas colocadas na Rua Dr. José Alves Moreira, provocaram a rotura de uma conduta de água, achou por bem mandar retirá-las. -----

O sr. presidente da assembleia municipal, passou a palavra ao sr. vereador Nuno Pereira para prestar alguns esclarecimentos relacionado com os seus pelouros. -----

Cumprimentou todos os presentes e informou que relativamente ao processo de toponímia de Altura, bem como do resto do concelho, ainda não está concluído. Há um regulamento e há uma comissão toponímica que orientou os trabalhos que estão a ser levados a efeito e essa comissão tenta fazer da melhor forma. Alguns dos reparos feitos pelo sr. Modesto já foram presentes à reunião de câmara e já foram aprovados, questões referentes a nomenclaturas que irão ser corrigidas fisicamente nas placas. Quanto à questão da numeração de polícia, a câmara lançou um concurso para essa colocação, que está neste momento a decorrer. -----

A questão dos lixos, infelizmente é um problema que afeta todos, muitas pessoas depositam indevidamente o lixo junto aos contentores a qualquer hora do dia ou da noite. Muitas vezes, mal acaba de passar o carro, seguidamente já lá está uma carrada. Existe um serviço, há muito na câmara, que é o pedido via gabinete de apoio ao munícipe, para que essa recolha possa ser feita diretamente na casa das pessoas e gratuitamente, contudo, essa recolha não consegue ser imediata, é quanto mais lixo depositarem indevidamente nas ruas, mais dificuldade existe em ir à casa das pessoas recolher, porque os recursos também não são muitos. Informou ainda que em Altura existe na antiga ETAR um local de deposição onde as pessoas que têm grandes quantidades de resíduos, em vez de colocarem junto ao contentor, colocam na zona da ETAR que a câmara municipal depois logo transporta para aterro. -----

O sr. presidente da assembleia municipal, passou a palavra à sra. vice-presidente Filomena Sintra para prestar alguns esclarecimentos. -----

Disse que foi assumido pelo executivo que o Plano Diretor Municipal está em execução com um protocolo assinado já há alguns anos pela mesma equipa, já foi paga alguma parte e, portanto, quando foi colocado "1 euro" no Orçamento tem que ver com duas coisas: o contrato está em curso, portanto, existem compromissos para a sua execução, mas a fase de pagamento prevista face aos trabalhos que ainda estão para terminar, provavelmente irá reportar para 2018, contudo, para se assumir que contando com o saldo de gerência de 2016, é uma verba que se vai incorporar para reforçar o orçamento de 2017, daí ter-se apontado quais os investimentos. -----





Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 05/12/2016**

**2ª Reunião**

**ordinária**

Fez uma explicação acerca de duas candidaturas ao abastecimento de água, ressaltando, que, só com o orçamento do Estado aprovado por este Governo no ano passado é que passou a ser permitido o *excecionamento* de empréstimos para execução de investimentos através de fundos. As candidaturas que estão mencionadas em orçamento foram todas submetidas, cerca de 35 candidaturas a diferentes fundos, portanto, se tiver 50% desse investimento já será muito bom, esta estratégia não será só para 2017, mas para garantir investimento de médio e longo prazo, porque as candidaturas estão a ser feitas para 2017, 2018 e 2019. -----

Quanto ao Plano de Pormenor N.º 1 de Altura, como sabemos o município tomou posse de grande parte das parcelas, existem coproprietários interessados que estão a avançar, portanto, acredita que de uma forma um bocadinho diferente, mas sempre assumindo o contrato de gestão assinado, irá dar-se início à execução do Plano N.º 1 de Altura. -----

No que se refere às candidaturas, agradeceu as palavras do sr. Presidente, enalteceu o trabalho executado pelos poucos funcionários que tratam das candidaturas indo muitas vezes para além do que é obrigação de horário de trabalho, do esforço inusitado, para que as candidaturas se façam, sempre prontos para ajustar as necessidades aos avisos que estão em curso e, neste quadro comunitário de apoio, avisos com períodos muito curtos e com exigências nas candidaturas muito complexas. Explicou pormenorizadamente a situação das candidaturas, convicta de fortes expectativas de que seja aprovada esta candidatura. Já no que se refere ao reforço de abastecimento de água ao Rio Seco, Pisa Barro, entre outros investimentos, vai ter que ser feito por conta do Orçamento. -----

\_\_\_\_\_



Está conforme  
o original

*[Handwritten signatures and initials in black, pink, and blue ink]*

# Junta de Freguesia de Altura

Reunião ordinária realizada em 5 de Dezembro 2016

## Acta

Nº 23 / 2016

**Presidente:** Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus-----

**Secretário:** Manuel José Cavaco -----

**Tesoureiro:** João Pedro de Sousa Ribeiro-----

**Faltas:** Não houve faltas -----

**Hora de abertura:** 17:00 Horas -----

### **Ordem de Trabalhos:**

\* **Correspondência** -----

\* **Requerimentos**-----

\* **Despesas obrigatórias**-----

\* **Informações** -----

\* **Deliberações**-----



Está conforme  
o original

-----Informações: A Senhora Presidente propôs que a sua substituição nas faltas e impedimentos, passe a ser feita a partir da presente data pelo tesoureiro João Pedro de Sousa Ribeiros. -----

---- Foi presente à reunião um ofício a solicitar um subsídio da Associação Amendoeira em Flor para a gravação de um CD áudio. -

----- Deliberações: Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de trezentos euros uma vez que o referido CD irá promover os usos costumes e tradições da freguesia e da região. ---

----- Foi também aprovado por unanimidade que a substituição da senhora Presidente passe a ser feita, nas suas faltas e impedimentos pelo tesoureiro da Junta.-----

---- Aprovação: A Senhora Presidente propôs a aprovação da presente acta na sua totalidade. Suspensos os trabalhos para a sua elaboração, a acta em minuta foi lida em voz alta tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião eram 18.00h-----

----- E eu, Manuel José Cavaco, Secretário desta Junta, que a redigi, subscrevo e assino. -----

A Presidente: 

O Secretário: Manuel José Cavaco

O Tesoureiro: 

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2017.**

Face às competências expressas no artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em particular no definido na sua alínea a), cabe-nos aprovar a proposta da Câmara Municipal na componente das Opções do Plano, do Orçamento e Mapa de Pessoal, merecendo a situação apresentada da nossa parte a seguinte análise, comentários e votação final.

A proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2017 revela a grande preocupação deste executivo em prometer ao castromarinenses o céu e a terra, num quadro de previsibilidades que extravasam as reais e demonstradas capacidades do órgão e em particular, da sumula daquilo que durante os últimos três anos vimos assistindo num impávido e sereno movimento sedentário à medida do seu ideólogo.

As esperanças dos castromarinenses e em particular daqueles que anseiam por ver resolvidas as questões básicas nas áreas do saneamento, e num verdadeiro sistema de abastecimento de água em quantidade e qualidade garantidas, do simples arranjo da sua rua, dos parques infantis, dos jardins, dos recintos desportivos municipais, da limpeza e higiene nos locais rurais, etc... estão a degradar-se e hoje, como nunca visto, em presença das promessas largamente bajuladas na comunicação social e não cumpridas, exigem ação e não meras retóricas do já se vai resolver, ou, esteja descansado que isso está previsto para resolver...

Repetidas vezes já citámos em análise dos anos anteriores, que as propostas de Orçamento apresentavam valores no conceito de arrecadação de Receitas nos sectores das Correntes e de Capital, que não se enquadram na razoabilidade de uma previsão ajustada, fruto, cremos e sabemos nós, da vontade de apresentar valores altos para leitor de revista de imprensa, mas que na realidade mais tarde em sede da verificação nas Contas de Gerência os números falam por si. Para o próximo ano assistimos a uma apresentação cujos valores são os seguintes: **Receita de Correntes -12.240.949 Euros; Receitas de Capital – 1.432.491 Euros**, correspondendo assim a **89,5%** e **10,5%** respetivamente, situação que revela um enorme desequilíbrio orçamental que se quer mais eficaz na arrecadação de Receita de Capital.

Este Orçamento apresenta um valor global de **13.673.440 Euros**, tendo como Despesas Correntes **10.417.259 Euros**, representando uma percentagem de **76%** do orçamentado, o que lhe confere um compromisso enorme no quadro e no âmbito dos valores restantes a disponibilizar para as Despesas de Capital (Investimentos), que é de apenas **3.256.181 Euros** e que corresponde a **24%** do total, para se poder proporcionar meios para a construção e melhoria de infraestruturas e aquisição de equipamentos, que consolidem a melhoria na qualidade de vida dos castromarinenses e propiciem o crescimento e atratividade que tanto almejamos.

Uma previsão orçamental assente em obras imaginárias não prioritárias, neste momento de grandes dificuldades na obtenção de participações comunitárias face ao rigor nas exigências e fins a obter com as mesmas, e de cuja justificação vagamente apresentada duvidamos profundamente, e que apenas



servem de chavão como coisa a propagandear junto da comunicação social, não é uma proposta a levar a sério e merecerá da nossa parte uma rejeição.

Apresenta a maioria PSD um elaborado quadro de **Candidaturas** apresentadas, por aprovar, no âmbito do **Portugal 2020**, inseridas em Programas e designação de Projetos diversos, que no seu todo antevêm uma previsibilidade de arrecadação de participações financeiras comunitárias de valor a rondar os cinco milhões e duzentos mil Euros, e ainda afirmam poder vir a considerar um empréstimo de médio e longo prazo em valores próximos dos dois milhões de Euros, para suportar a componente municipal, coisa que colocará e ou colocaria a situação financeira do município nos limites máximos de endividamento para o futuro mais ou menos longínquo, é deveras significativo.

Quando temos conhecimento de que os valores das verbas comunitárias disponíveis e dos projetos já aprovados, até ao momento, para a região do Algarve no seu todo, são lamentavelmente exíguas para distribuir pelos municípios em função do potencial e da importância de cada um face às prioridades estabelecidas, tudo nos leva a crer que a fatia a que acederemos será muito reduzida e ficará muito aquém das nossas solicitações caracterizadas como previsíveis.

Também sabemos que na próxima aprovação global das candidaturas, a acontecer no início do próximo ano, as mais elaboradas e em fase mais adiantada de apreciação pelas respetivas entidades responsáveis pela definição, certamente não vão produzir uma abrangência tal que permita alimentar esperanças e expectativas para a grande maioria das nossas candidaturas.

Quando assistimos ao preenchimento dos valores a alocar em cada parcela do Orçamento face à previsível arrecadação de **Receitas** nos campos respetivos do Código a que pertencem, deparamo-nos com a caricata situação de observar que no universo orçamentado de **13.673.440 Euros**, na designação de (**OUTROS**), portanto, descrições não especificadas, surge o valor de **(1.913.131 Euros)**, o que corresponde a cerca de **14% do orçamentado**.

Já quanto ao capítulo das **Despesas**, verificamos que esse valor sobe brutaemente, quando contabilizamos para a mesma rúbrica dos (**OUTROS**), o valor de **2.896.924 Euros**, que corresponde a **21.20% do orçamentado**. Revela-se pois aqui o pouco cuidado e a indefinição daquilo que consideram poder realizar com fim à vista.

Quando verificamos a inclusão disfarçada e minimalista, de verbas simbólicas para importantes obras a concretizar e para projetos de elaboração e revisão de Planos de Ordenamento imprescindíveis para o futuro, tendo como definição **1 Euro** para o Plano Diretor Municipal de Castro Marim; a definição de **1Euro** para a Requalificação da rua da Alagoa/Altura; **1Euro** para o Plano de Pormenor nº1 de Altura; **1Euro** para o Plano de Pormenor da Área de Lazer da Castro Marim, **8.000 Euros** para Outros Planos de Requalificação nas zonas urbanas e rurais; quando não vemos um único cêntimo para a revisão do Plano de Urbanização de Azinhal que tanto prejudica os proprietários e residentes na aldeia, é caso para perguntarmos aos castromarinenses! Então que visão do futuro têm os nossos atuais governantes, quando não esboçam uma única vontade para reformular seriamente os principais elementos de planificação do território que se encontram desfasados da realidade local e regional?

Continuamos a considerar que não existe uma linha condutora programática de quem governa que assuma contornos de criação e previsão de obras e infraestruturas para a sustentabilidade e crescimento na área económica, baseada no aproveitamento e exploração dos recursos endógenos existentes e que necessitam de uma alavancagem consistente que garanta o futuro do concelho, especificamente, para a área do turismo como promotor da criação de riqueza e desde logo de emprego.

Continua a maioria PSD, de forma inexplicável, a subestimar e adiar projetos estruturantes para a reanimação do coração do concelho a que vimos fazendo alusão em análise dos anos passados, concretamente:



*Handwritten marks at the top right of the page.*

- A valorização da zona histórica do Castelo e todo o casco urbano envolvente da vila de Castro Marim;
- A frente de mar do concelho e a requalificação de toda a zona urbana e comercial da zona turística na localidade de Altura;
- Os arranjos urbanos e paisagísticos dos principais núcleos urbanos de Azinhal, Monte Francisco, S. Bartolomeu, etc..;
- A constituição de uma verdadeira zona/polo industrial de média dimensão em função da nossa realidade;
- Uma verdadeira valorização dos recursos gastronómicos, cinegéticos, culturais e patrimoniais do interior, o que constitui um dano quase irreparável a curto prazo na senda do progresso e na qualidade de vida que se quer para os nossos municípios e para quem nos visita;
- Uma verdadeira definição desprovida de conceitos político/partidários, para o cabal cumprimento da Lei em matéria de Delegação de Competências para todas as freguesias, e não um simulacro de "Acordos de Execução" que vem mantendo e iludindo as freguesias de Azinhal e Odeleite com uma pequena esmola para tapar olhos!

Numa observação mais específica merece-nos particular destaque a forma como a maioria no executivo continua a cuidar a problemática da delegação de competências previstas para as Juntas de Freguesia, matéria que mereceu tratamento específico em sede da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se que estamos no campo do "mais do mesmo", quando se pretende um tratamento justo e razoável no relacionamento com todas as freguesias do concelho e não apenas da continuada dependência das vontades de quem a cada momento dirige os destinos do município.

Por tudo isto e muito mais, não nos encontramos de acordo quanto à conceção do Orçamento proposto para 2017 e em particular, quanto às prioridades definidas em obras e investimentos que não vão responder às ainda insuficiências múltiplas do concelho nos aspetos mais determinantes que possam ser geradores de esperança para o crescimento económico e social, permitindo num futuro imediato e a médio prazo a fixação dos castromarinenses e em especial, os nossos jovens e assim, temos a obrigação de não votar favoravelmente a proposta.

**Castro Marim, 29 de novembro de 2016**

**Os Membros do PS**

*Handwritten signatures and names of the PS members:*

- Amândio Norberto*
- Quemim*
- Sónia Vasques*
- Vita Esteves*



Exmo. senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO de VOTO

Assunto – *Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa a aplicar em 2017*

Os membros abaixo assinados eleitos na lista do PS, no âmbito das suas atribuições e no quadro das competências deste órgão do município em presença do determinado na alínea d) do nº1, do artigo 25º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, têm sobre a matéria agendada a seguinte posição:

Estabelece de forma bem definida a Lei das Finanças Locais, que o valor relativo à tributação dos prédios rústicos e urbanos é parte significativa das receitas das autarquias locais (*município e freguesia*) em repartição fixada distinta dos valores arrecadados.

As Receitas arrecadadas por esta via para o **município** são bastante significativas no âmbito do valor global arrecadado pelos impostos diretos, sendo mesmo atualmente a mais importante, cabendo percentualmente às **freguesias** parte direta na arrecadação dessas Receitas no âmbito da tributação dos prédios urbanos, e a totalidade do valor arrecadado pelo prédios rústicos, representando também nestas autarquias um relativo valor, embora que não muito significativo, como no caso das freguesias do interior, onde ainda são visíveis as insuficiências materiais que não permitem as melhores condições de vida no quadro do desenvolvimento equilibrado que se quer para todos os castromarinenses.

Todos sabemos que recentemente o **governo** procedeu à atualização dos valores patrimoniais dos prédios urbanos de quase todo o país, e em particular nos nosso concelho, onde quase **100%** dos **13.116** prédios urbanos existente foram reavaliados como podemos verificar, e os responsáveis pelas avaliações não foram nada meigos, conduzindo essa reavaliação à fixação do **Valor Tributável elevado**, elemento de base que sustenta o cálculo para o respetivo pagamento do Imposto Municipal que tanto asfixia muitos castromarinenses.

Sabemos igualmente, em presença dos dados anexos que complementam esta Proposta de fixação da Taxa em **0.4%**, que no concelho de Castro Marim, os prédios urbanos reavaliados já foram sujeitos a pagamentos atualizados nos anos de **2015 e 2016** face aos novos valores contributivos, e que nalguns casos, ainda não se encontram a pagar o **valor total fixado**, graças à ainda em vigor regra da (*Cláusula de salvaguarda*), que define um aumento máximo possível em cada ano económico face ao ano anterior, o que poderá talvez aspirar muito proximamente.

Neste sentido, consideramos nós PS, que deverá existir muita atenção e preocupação na fixação do valor da **taxa** a aplicar ano de **2017**, já que ainda nos encontramos em ano de fortes contingências e limitações financeiras no país e particularmente no nosso concelho,



coisa que devemos articular também com os propósitos da autarquia em poder arrecadar Receita para fazer face às múltiplas necessidades dos nossos concidadãos.

A sensatez que se exige a quem tem poderes legais para fixar esta taxa, torna necessário que a medida seja razoável e que possamos definir um justo montante para o momento difícil que atravessamos, uma vez que a nossa decisão é apenas pontual porque anual, podendo-se sempre em cada ano económico rever o seu valor, face à análise momentânea da situação.

Porque sabemos e conhecemos a conjuntura de crise imobiliária e a queda acentuada nas transmissões e a erosão dos rendimentos de muitas famílias por força da referida conjuntura, **devemos ser relativamente generosos e proceder à redução**, ainda que pouco acentuada face à determinação do ano económico de 2016, onde foi fixada a TAXA de 0.4%, e definir como boa para o contexto atual uma outra num valor mais baixo, **fixando-a em 0,35%**.

O valor possível da taxa fixada em **0,35%** apresentado pelos vereadores do PS, permitirá que todos os castromarinenses e proprietários de prédios urbanos vejam reduzido o valor final do imposto a liquidar, o que afinal muito aliviaria a carga fiscal global a que estamos sujeitos mensal e anualmente.

A natureza da Proposta apresentada pelos vereadores do PS incluirá todos os castromarinenses e não só e apenas aqueles que possam beneficiar também, da **redução legal prevista em função do agregado familiar** e que afinal, representa um universo reduzido que apenas significará num benefício próximo dos **11.640 Euros**, para cerca de **383** agregados familiares com 1, 2, 3 ou mais dependentes.

Numa verificação contabilística aos dados fornecidos, podemos observar que a **nossa Proposta** aliviaria os castromarinenses no seu todo, num montante de cerca de **430.000 Euros** (*quatrocentos e trinta mil euros*), face ao universo possível de arrecadação de **Receita Total** municipal que poderá ascender ao valor de **3.445.000 Euros** (*três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil euros*).

Todos sabemos que o município necessita arrecadar **Receitas**. Sabemos igualmente todos, não ser de todo despiciendo ter a noção na medida das **Despesas** e da forma como devemos acautelar e evitar os gastos desnecessários em coisas fúteis, que não trazem qualquer retorno económico e social **para o concelho**.

Devemos sim, de forma muito criteriosa, gerir convenientemente os recursos e aplicá-los sem desperdícios em propósitos duradouros para o futuro.

Não tendo sido possível em tempo útil, que a maioria no executivo aceita-se a Proposta de aplicação da **Taxa de 0.35%**, apresentada pelos vereadores do PS e uma vez que apenas podemos votar o valor agora sujeito a análise e votação, **votamos contra** o estabelecido na Proposta da maioria no executivo em **0.4%**.

Os membros do PS

Castro Marim, 29 de novembro de 2016

Up. Fernando

Francisco

Sereno



## Declaração de Voto



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

### **ASSUNTO – Participação variável no IRS de 2017 - Receita ano 2018**

Os membros eleitos na lista do PS abaixo assinados, face à Proposta apresentada pelo executivo sobre o assunto em referência, depois de devidamente analisados e verificados os seus efeitos nas vertentes sociais, têm a seguinte posição:

A Proposta apresentada que vai no sentido da fixação, nos termos da Lei, da percentagem variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções prevista no Código do IRS, mereceu uma vez mais no executivo a votação favorável dos três membros do PSD, contando com os votos contra dos vereadores do PS e estes, defenderam sustentadamente a sua posição de não concordância apresentando uma declaração de voto.

Nos termos da Lei, cabe ao executivo fixar um determinado valor até ao limite máximo legal e à Assembleia Municipal, apreciar e aprovar o valor então proposto.

Apreciada e analisada em pormenor a fundamentação que suporta a proposta do Sr. presidente, e que vai no sentido da fixação da taxa máxima de 5%, entendemos nós socialistas, que a mesma deve ser largamente contraditada em presença de uma série de considerandos, desde logo, a não garantia da aplicação pré-indicada e justa do produto financeiro recolhido a favor do município, já que apenas presenciamos uma descrição sucinta, abstrata e pouco fiável da sua aplicação junto daqueles que dizem considerar os mais necessitados no quadro social concelhio, coisa que duvidamos assim ser.

Não existem as mínimas garantias na Proposta do Sr. presidente de que a receita arrecadada para o município, receita essa que também poderá e ou poderia ser usufruída por todos os contribuintes (*municípios que na sua grande maioria pertencem à classe média trabalhadora por conta de outrem e em particular, do estado português e das autarquias, representando a maior fatia da população ativa e por consequência produtora de riqueza*), que realmente pagam os impostos no nosso concelho e que poderiam ver deduzida a seu favor, em sede do cálculo da coleta do IRS, parte da totalidade ou o seu todo e que pode rondar, segundo os cálculos expressos na Informação anexa, em cerca de 266.716 euros no ano de 2018, seja canalizada para os municípios que apresentem maiores dificuldades. Mais uma vez, não acreditamos sinceramente que este valor seja distribuído com rigor pelo grupo dos justificadamente carenciados e não seja esbanjado em festas, festinhas, romarias, romagens e arraiais.

As ditas e apregoadas boas razões que servem para defender a Proposta do Sr. presidente são insuficientes, discutíveis e pouco sólidas para nos garantirem a efetiva canalização das



Handwritten initials in blue ink at the top right of the page.

verbas prometidas para o fim que diz pretender e daí, **virnos defender** nesta Assembleia Municipal, não ignorando o facto da grande necessidade de se recorrer extraordinariamente a apoios mais seletivos para os declaradamente carenciados, designadamente, em matéria de discriminação positiva no campo do IMI e ou do arrendamento na habitação social, consideramos ser imperiosa a definição de medidas de alívio da carga fiscal já extremamente elevada e penalizadora para todos os portugueses e no caso concreto, dos castromarinenses.

Resumidamente, numa apreciação final direta, defendemos então que todos os castromarinenses que pagam impostos diretos em sede do IRS possam ver aliviada esta carga fiscal, passando dos 5% propostos para os 2,5%, o que representaria um benefício de cerca de 133.258 euros, numa autarquia que se diz ser amiga dos seus munícipes, dizendo igualmente pretender fixar jovens e casais ativos.

Não nos parece pois que esta medida possa contribuir para esse desiderato, pelo que devemos criar medidas de incentivo verdadeiras que façam jus a essa publicidade, coisa que nos parece não estar a acontecer com esta proposta.

Note-se, que não pretendemos subtrair toda a receita possível de arrecadação para o município mas sim, **uma divisão equitativa pelos contribuintes** que nos parece bastante razoável, coisa que objetivamente tem acontecido na grande maioria dos municípios da região e do país, sendo mesmo que grande parte deles prescindem desta verba a favor dos munícipes pagadores.

Não conseguindo o nosso propósito ínsito e devidamente fundamentado em sede do executivo, **votamos contra** a Proposta em discussão e votação, para fixação da taxa máxima em 5%.

Caso a nossa posição aqui assumida prevaleça conduzindo para a **reprovação da Proposta**, resta-nos solicitar e recomendar ao Sr. presidente da câmara municipal, que em tempo útil recoloca o assunto à câmara municipal, para revisão do valor proposto, a fim de que o mesmo seja novamente sujeito a esta assembleia municipal, conforme nossa competência, para que o orçamento municipal não seja prejudicado por esta decisão, que provocará inevitavelmente falta da arrecadação desta receita previsível.

Os membros do PS

Handwritten signatures in blue ink of the PS members, including names like Amândio, Sónia, and others.





*Assembleia Municipal de Castro Marim*

Às 00h30m do dia 06 de dezembro, foi aprovada por unanimidade dos presentes, e assinada a minuta Ata e encerrada a sessão, que eu João Alfredo Fernandes Teixeira Primeiro Secretário, subscrevi.

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Segundo Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo